

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SEGANFREDO HOLDING LTDA
CNPJ nº 48.827.634/0001-49
NIRE: 42207486721

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data/Hora e Local - Aos 23 de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, na sede da sociedade, os sócios e administradores da empresa **SEGANFREDO HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.827.634/0001-49, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o nº 42207486721, com sua sede situada na Rua Marciano Leite de Almeida, nº 505, Bairro Veneza, na Cidade de Xanxerê - CEP: 89.820-000, Estado de o Santa Catarina. **Convocação e Presença** - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios e administradores presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Presentes:** **LEONILDA MARIA PICOLI SEGANFREDO**, nacionalidade brasileira, nascida em 12 de Outubro de 1944, viúva, maior, empresária, inscrita no CPF sob o nº 283.XXX.XX0-15, portadora da Carteira de Identidade nº 4.XXX.147, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Marciano Leite de Almeida, Nº 505, Bairro Veneza, no município de Xanxerê – SC, CEP: 89.820-000 – Brasil; **FERNANDO SEGANFREDO**, nacionalidade brasileira, nascido em 16 de Março de 1974, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 893.XXX.XX9-68, portador da Carteira de Identidade nº 893.XXX.XX9-68, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Danielli, Nº 43, Bairro La Salle, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 – Brasil; **HENRIQUE SEGANFREDO**, nacionalidade brasileira, nascido em 02 de Outubro de 1979, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 018.XXX.XX9-52, portador da Carteira de Identidade nº 3.XXX.282, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Otto Niemeyer, Nº 33 – Casa 1 – Condomínio Varadero, Bairro Tristeza, no município de Porto Alegre - RS, CEP: 91.910-000 – Brasil; **ANDREIA SEGANFREDO**, nacionalidade brasileira, nascida em 14 de Dezembro de 1983, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF sob o nº 007.XXX.XX9-44, portadora da Carteira de Identidade nº 3.XXX.493, expedida pela SSP/SC, domiciliada na Rua Marciano Leite de Almeida, Nº 505, Bairro Veneza, no município de Xanxerê – SC, CEP: 89.820-000 – Brasil; **PIETRA SEGANFREDO REBESCHINI**, nacionalidade brasileira, nascida em 12 de Setembro de 2007, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF sob o nº 079.XXX.XX9-40, portadora da Carteira de Identidade nº 079.XXX.XX9-40, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Antonio Vitorio Giordani, Nº 271, Centro, no município de Xanxerê – SC, CEP: 89.820-000 – Brasil; **GIORGIA SEGANFREDO REBESCHINI**, nacionalidade brasileira, nascida em 12 de Setembro de 2007, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF sob o nº 079.XXX.XX9-86, portadora da Carteira de Identidade nº 079.XXX.XX9-86, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Antonio Vitorio Giordani, Nº 271, Centro, no município de Xanxerê – SC, CEP: 89.820-000 – Brasil; **LUIGI SEGANFREDO REBESCHINI**, nacionalidade brasileira, nascido em 12 de Setembro de 2007, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF sob o nº 079.XXX.XX9-44, portadora da Carteira de Identidade nº 079.XXX.XX9-44, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Antonio Vitorio Giordani, Nº 271, Centro, no município de Xanxerê – SC, CEP: 89.820-000 – Brasil; **Da Composição da Mesa:** Tomaram assento a mesa, o Sra. LEONILDA MARIA PICOLI SEGANFREDO, na qualidade de Presidente, e O Sr. FERNANDO SEGANFREDO na qualidade de Secretário; **Ordem do Dia** - Consoante à cláusula 6ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social em R\$ 12.738.600,00 (doze milhões, setecentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 14.154.000,00 (catorze milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), dividido em 14.154 (catorze mil, cento e cinquenta e quatro) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, passará a ser de R\$ 1.415.400,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil e quatrocentos reais), visto que será reduzido o valor da quota, para o montante de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. **Deliberação** - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Leonilda Maria Picoli Seganfredo - Presidente; Fernando Seganfredo – Secretário; Henrique Seganfredo; Andreia Seganfredo; Pietra Seganfredo Rebeschini; Giorgia Seganfredo Rebeschini e Luigi Seganfredo Rebeschini.

Cod. Mat.: 1207632

Hospital Santa Inês S/A - CNPJ 83.119.347/0001-85 - NIRE 42300003760 - Av. do Estado, n.º 1.690, em Balneário Camboriú/SC - **Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária** - Convocados os senhores sócios/acionistas da empresa HOSPITAL SANTA INÊS S.A., para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 31 de agosto de 2026, em às 10 horas, na Travessa Paulo Malburg - 216 - Barra do Rio, em Itajaí - SC, para tratar da seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** (i) apreciação, discussão e deliberação sobre os resultados econômico, financeiro, patrimonial e inventário anual levantado através de balanços patrimoniais, encerrados em: 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2024 e 31.12.2025 (ii) apreciação, discussão e deliberação sobre o relatório da administração referente à gestão dos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; (iii) deliberação dos lucros, dividendos e/ou perdas; Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório contábil Fidelis & Russi, localizado na Travessa Paulo Malburg 216 Barra do Rio, em Itajaí - SC, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, com as alterações da lei 10.303/01, relativos aos exercícios sociais encerrados em: 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2024 e 31.12.2025. Balneário Camboriú (SC), 14 de julho de 2026. Annibal Gaya Neto - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1208199

Pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação **Chapecozinho Energética S/A**, CNPJ nº 24.913.685/0001-25, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Renovação da Licença Ambiental de Operação da PCH Salto Santo Antônio nº 7755/2022, localizada no município de Passos Maia, na localidade de Fazenda Salto Antônio, s/nº, Interior. **IMA** - Rua Artista Bittencourt, 30, Centro, 88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1208568

AVISO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (“CISAMAVI”) comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração a INSTALAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, A SABER: AGROLÂNDIA, AGRONÔMICA, ATALANTA, AURORA, BRAÇO DO TROMBUDO, CHAPADÃO DO LAGEADO, DONA EMMA, IBIRAMA, IMBUIA, JOSÉ BOITEUX, LAURENTINO, LONTRAS, MIRIM DOCE, PETROLÂNDIA, PRESIDENTE GETÚLIO, PRESIDENTE NEREU, RIO DO SUL, SALETE, SANTA TEREZINHA, TROMBUDO CENTRAL, VIDAL RAMOS, VITOR MEIRELES E WITMARSUM, pelo prazo de 16 (dezesesseis) anos, com valor de contrato estimado em R\$ 195.742.481,14 (Cento e noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), de forma a garantir a ampla participação de interessados. **Justificativa do Projeto de Parceria Público-Privada:** A contratação em questão visa a viabilizar investimentos que garantam a modernização e a efficientização do parque de iluminação pública dos municípios consorciados, acompanhados de um padrão de performance operacional que propicie o atendimento às expectativas e demandas da população. Participam do projeto de concessão as prefeituras de Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Sul, Saleta, Santa Terezinha, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum. A Audiência Pública ocorrerá no dia 20 de agosto de 2026, das 14h00 às 17h00 e será realizada de forma presencial no Auditório da AMAVI, localizada na Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC, (CEP: 89160-015) e poderá transmitida por meio da rede mundial de computadores (internet) por meio do sítio eletrônico: <https://youtube.com/live/lbjBEllsV3o?feature=share> Os procedimentos para acesso à audiência serão divulgados no sítio eletrônico, onde poderão ser encontrados também as informações e documentos sobre a PPP: <https://cisamavi.sc.gov.br/ppp-iluminacao-publica> Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

Cod. Mat.: 1208359

SUPERMERCADOS MANENTI LTDA.

CNPJ nº 79.837.688/0001-19 - NIRE 42200903190 **29ª Alteração e Consolidação de Contrato Social** Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: **Manenti Investimentos e Participações S/A**, CNPJ nº 09.285.158/0001-20, JUCESC NIRE 42300043079, neste ato representada por seus diretores; **Volnei Manenti**, RG nº XXX.2XX SSP/SC, e CPF nº XXX.239.809-XX, e **Neuza Manenti Stolf**, RG nº X.

XX6.9XX SSP/SC, e CPF nº XXX.325.649-XX; **VL&F Participações e Investimentos Ltda.**, CNPJ nº 23.864.989/0001-87, JUCESC NIRE 42205412283, neste ato representada por Volnei Manenti, já qualificado; e **MWN Participações e Investimentos Ltda.**, CNPJ nº 23.864.991/0001-56, JUCESC NIRE 42205412291, neste ato representada por Neuza Manenti Stolf, já qualificada, sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **Supermercados Manenti Ltda.**, CNPJ nº 79.837.688/0001-19, JUCESC NIRE 42200903190, doravante denominada somente “Sociedade”, resolvem, alterar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições abaixo: **Cláusula 1ª - Da Cisão da Sociedade:** 1.1. Os sócios resolvem de mútuo, perfeito e comum acordo aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial elaborado e firmado pela Administração da Sociedade, relativo à cisão parcial da sociedade **Supermercados Manenti Ltda. (“Cindida”)**, mediante versão de parcela de seu patrimônio no valor de R\$ 50.387.688,00, para a sociedade **Manenti Administradora de Bens**, pessoa jurídica de direito privado, com seu Contrato Social em fase de registro perante a JUCESC, com sede na Cidade de Criciúma/SC, na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1575, Sala 06, Bairro: Brasília (“**Cindenda**”), conforme consignado no **Protocolo**, que, assinado pelos sócios, passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo. 1.2. Os sócios resolvem ratificar a indicação e contratação da empresa perita avaliadora **Martinelli Auditores**, CNPJ nº 79.370.466/0001-39, CRC/SC nº 001.132/O-9, a qual está familiarizada com as práticas contábeis da **Cindida**, para proceder a elaboração do Laudo de Avaliação (“**Laudo**”) do acervo líquido da **Cindida** a ser vertido à **Cindenda**, em conformidade com os princípios e critérios previstos no **Protocolo** ora aprovado. 1.3. Apresentado o Laudo pelos avaliadores acima qualificados, este foi devidamente aprovado pelos sócios, o qual, assinado. 1.4. Em razão dos valores apurados no Laudo, elaborado com base nos valores das demonstrações contábeis de 30/11/ 2025, foi aprovada a cisão parcial da **Cindida**, mediante a versão do acervo líquido identificado no Anexo A, tudo de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Protocolo** e no Laudo ora aprovados. 1.5. Assim, deliberam os sócios pelo direcionamento da parcela cindida, o montante de R\$ 50.387.688,00 será direcionado à **Manenti Administradora de Bens Ltda.**, ora **Cindenda**, o qual será alocado na conta de Capital Social. 1.6. Neste sentido, os sócios ratificam também que não haverá redução do capital social da Sociedade, uma vez que o acervo cindido no montante de R\$ 50.387.688,00, foi reduzido das contas do patrimônio líquido da **Cindinda**, quais sejam, a conta de Reserva de Lucros e Ajuste de Avaliação Patrimonial, compondo assim a parcela cindida. 1.7. Desta forma, em razão das deliberações acima, permanece inalterado o “caput” da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade. 1.8. A Sociedade permanece responsável por eventuais notificações fiscais e seus consequentes débitos na Fazenda Pública, bem como passivos trabalhistas, referente a fatos jurídicos ocorridos até a presente data. 1.9. A Sociedade **Manenti Administradora de Bens Ltda.**, anteriormente qualificada, que absorverá a parcela do patrimônio cindido, como acima destacado, responderá apenas pelas obrigações que lhes foram expressamente transferidas, respectivamente, não havendo qualquer solidariedade entre tais obrigações a esta Sociedade, nos termos do art. 233 da Lei 6.404/76. 1.10. O período de transição legal da cisão parcial, para os necessários registros no Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI (Junta Comercial), bem como elaboração de toda documentação fiscal e legal necessária, não será superior a 180 dias. Durante o referido período a operação da empresa, referente ao patrimônio transferido, poderá ser executada em nome da Sociedade. 1.11. Os bens que compõem a parcela do acervo cindido, que serão transferidos para a conta Capital Social da sociedade **Manenti Administradora de Bens Ltda.**, anteriormente qualificada, e qualquer saldo proveniente do acervo cindido, será direcionado para a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. 1.12. Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na Sociedade. 1.13. Fica aprovada a autorização para que os administradores tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários para a formalização da Cisão ora ocorrida. **Cláusula 2ª - Da Consolidação:** 2.1. Por fim, os sócios resolvem de mútuo, perfeito e comum acordo, não apenas alterar, mas também reformular e consolidar o Contrato Social da Sociedade. Criciúma/SC, 31/12/2025. **Manenti Investimentos e Participações S/A** - Sócia, por seus diretores Volnei Manenti e Neuza Manenti Stolf. **VL&F Participações e Investimentos Ltda.** - Sócia, por seu administrador Volnei Manenti. **MWN Participações e Investimentos Ltda.** - Sócia, por sua administradora Neuza Manenti Stolf. **Volnei Manenti** - Administrador não sócio. **Neuza Manenti Stolf** - Administradora não sócia. A íntegra do Protocolo e Justificação de Cisão, da 29ª Alteração do Contrato Social da sociedade cindida e do Contrato Social da sociedade encontra-se disponível na sede da sociedade. **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.** Certifico o Registro em 27/02/2026. Arquivamento: 20269953590. Protocolo: 269953590 de 08/01/2026. NIRE: 42200903190. Nome da empresa SUPERMERCADOS MANENTI LTDA. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

Cod. Mat.: 1208421

MANENTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Em Constituição
Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Manenti Investimentos e Participações S/A, CNPJ nº 09.285.158/0001-20, JUCESC NIRE 42300043079, neste ato representada por seus diretores; **Volnei Manenti**, RG nº XXX.29X SSP/SC, e CPF nº XXX.239.809-XX, e **Neuza Manenti Stolf**, RG nº X.XX6.9XX SSP/SC, e CPF nº XXX.325.649-XX; VL&F Participações e Investimentos Ltda., CNPJ nº 23.864.989/0001-87, JUCESC NIRE 42205412283, neste ato representada por Volnei Manenti, acima qualificado; e MWN Participações e Investimentos Ltda., CNPJ nº 23.864.991/0001-56, JUCESC NIRE 42205412291, neste ato representada por Neuza Manenti Stolf, acima qualificada. Mediante os termos do contrato, resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada **Manenti Administradora de Bens Ltda.**, com sede na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1575, Sala 06, Bairro Brasília, CEP 88813-235, tendo por objeto social a participação em outras sociedades nacionais e estrangeiras, na condição de sócio, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, bem como a administração de bens móveis e imóveis próprios, inclusive a compra, venda e aluguel dos referidos bens. O capital social da sociedade é de R\$ 12.557.011,00, dividido em 12.557.011 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, mediante a versão de patrimônio decorrente de cisão da sociedade **Supermercados Manenti Ltda.**, CNPJ nº 79.837.688/0001-19, JUCESC NIRE 42200903190. Criciúma/SC, 31/12/2025. Manenti Investimentos e Participações S/A - Sócia, por seus diretores Volnei Manenti e Neuza Manenti Stolf; VL&F Participações e Investimentos Ltda. - Sócia, por seu administrador Volnei Manenti; MWN Participações e Investimentos Ltda. - Sócia, por sua administradora Neuza Manenti Stolf; Volnei Manenti - Administrador não sócio; Neuza Manenti Stolf - Administradora não sócia; Rodrigo Ortiz dos Santos - Advogado Responsável - OAB/SC 24.895. A íntegra do Contrato Social da sociedade constituída **Manenti Administradora de Bens Ltda.** encontra-se disponível na sede da sociedade. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 11/03/2026, Arquivamento: 42209989674. Protocolo: 269974938 de 08/01/2026. NIRE: 42209989674. Nome da empresa MANENTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

Cod. Mat.: 1208422

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026
O Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI, pessoa jurídica de direito público, representado pelo seu Presidente Sr. Cláudio Volnei Sens, prefeito municipal de Atalanta (SC), torna público e faz saber, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, visando a **FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TERMÔMETROS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAVI**, do acolhimento das propostas: até as 08h do dia 03 de agosto de 2026; da abertura e divulgação de propostas: às 09h do dia 03 de agosto de 2026; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas. O Edital, em sua íntegra, poderá ser consultado pelos endereços eletrônicos: <https://cisamavi.sc.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Rio do Sul (SC), 17 de julho de 2026.
Cláudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI

Cod. Mat.: 1208356

AVISO PARA CONSULTA PÚBLICA
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ ("CISAMAVI") comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração a INSTALAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, A SABER: AGROLÂNDIA, AGRÔNOMICA, ATALANTA, AURORA, BRAÇO DO TROMBUDO, CHAPADÃO DO LAGEADO, DONA EMMA, IBIRAMA, IMBUÍ, JOSÉ BOITEUX, LAURENTINO, LONTRAS, MIRIM DOCE, PETROLÂNDIA, PRESIDENTE GETÚLIO, PRESIDENTE NEREU, RIO DO SUL, SALETE, SANTA TEREZINHA, TROMBUDO CENTRAL, VIDAL RAMOS, VITOR MEIRELES E WITMARSUM, pelo prazo de 16 (dezesseis) anos, com valor de contrato estimado em R\$ 195.742.481,14 (Cento e noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), de forma a garantir a ampla participação de interessados. **Justificativa do Projeto de Parceria Público-Privada:** A contratação em questão visa a viabilizar investimentos que garantam a modernização e a eficientização do parque de iluminação pública dos municípios consorciados, acompanhados de um padrão de performance operacional que propicie o atendimento às expectativas e demandas da população. Participam do projeto de concessão as prefeituras de Agrolândia, Agrônômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuí, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum. A Consulta Pública ficará disponível a partir da data desta publicação pelo período de 33 dias (trinta e três) dias, entre **20 de julho de 2026 a 21 de agosto de 2026**, e as contribuições deverão ser enviadas via formulário disponível no site: <https://cisamavi.sc.gov.br/ppp-iluminacao-publica>. As informações e documentos sobre a PPP poderão ser encontradas no site: <https://cisamavi.sc.gov.br/ppp-iluminacao-publica>. Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Consulta Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

Cod. Mat.: 1208361

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL
Inscrições até o dia 23/07/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 317/26

Cod. Mat.: 1208567

Processo Seletivo
Rádio Operador(a) – SAMU
Joaçaba/SC
Inscrições até o dia 19/07/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 316/26

Cod. Mat.: 1208401

Processo Seletivo
Técnico de Enfermagem I

HEMOSC Joaçaba
Inscrições até o dia 23/07/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 312/26

Cod. Mat.: 1208538

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I

HEMOSC Joaçaba
Inscrições até o dia 23/07/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 311/26

Cod. Mat.: 1208546

SPE NOVA ERA CATARINA TRANSMISSORA S.A.
CNPJ nº 55.032.808/0001-42
OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
SPE Nova Era Catarina Transmissora S.A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação nº 2604/2026, referente ao empreendimento SE CSE 230/138KV; SECCIONAMENTO LT 230KV FCO-XAN 1 E 2 (1KM); SECCIONAMENTO LT 138KV CCI - CSA (9KM), localizada no Acesso Oeste Alcides Sperandio, S/N - Colônia Bacia, 89815899 - Chapecó/SC.

Cod. Mat.: 1208464

OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
A Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda. (CNPJ nº 76.614.254/0001-61) torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 2439/2026, com validade de 48 meses, para a atividade de Usina de Produção de Concreto Asfáltico, no município de Biguaçu/SC, em substituição à Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 4027/2022.

Cod. Mat.: 1208453

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Santa Catarina EDITAL DE CHAPA REGISTRADA Em cumprimento ao estatuto social desta entidade, comunico que dentro do prazo estipulado no edital de convocação da eleição, foi registrada a chapa única "Renovação com experiência", assim composta: Diretoria Executiva: Presidente: Altamiro Perdoná, Vice-Presidente: Luiz Carlos Schukosky, Secretário-Geral: Itaci de Sá, Tesoureiro Geral: Izaías Otaviano, 2º Tesoureiro: Jose Pacheco, Sec. Formação Sindical: Maria Luiza Fernandes da Silva, Sec. Imprensa e Comunicação: Arony Passold, Sec. Neg. Coletiva no Trabalho: Jair Machado, Sec. Saúde e Seg. no Trabalho: Marcia Regert; Suplentes da Diretoria: Jose Sinval da Costa Pereira, Claudio Souza de Ávila, Osório Zermiani, Milton Somensi, Solange Fátima de Oliveira dos Santos, Eduardo de Jesus, Iremar Rech, Jean Carlos Harbs; Conselho Fiscal – Efetivos: Patrícia Cestari, Sigmar Ziehlisdorff, Edson Ari Ruas, Altavir Furtado dos Santos; Suplentes do Conselho Fiscal: Ana Schirlei da Silva, Junior Cesar Nunes Correa, Rolf Schumann, Sebastião Rech; Representação Confederativa – Efetivos: Altamiro Perdoná, Alípio Castanha de Araujo; Representação Confederativa – Suplentes: Julio Cesar Quaresma Vidal, Inácio Lauermann. De acordo com o estatuto social desta entidade, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidatos. Florianópolis/SC, 16/07/2026. Altamiro Perdoná – Presidente.

Cod. Mat.: 1208366

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

